



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº02/2023/PAF/REI/IFTO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 4ª CHAMADA
VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **QUARTA CHAMADA** do Vestibular Unificado 2023/01, para o Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Avançado Pedro Afonso, conforme o disposto a seguir:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
035	9123102939	QUEZIA RODRIGUES DOS SANTOS	7.0	CLASSIFICADO	A/C
036	9123102702	COSMO BONFIM BONIFACIO ALVES	7.0	CLASSIFICADO	A/C
037	9123100644	MARIO AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	7.0	CLASSIFICADO	A/C
038	9123103448	CECÍLIA LIMA QUEIROZ	6.0	CLASSIFICADO	A/C
039	9123102182	ANA CLARA CARDOSO RAMPAZO	6.0	CLASSIFICADO	A/C

2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
Não Houve Candidatos Classificados					

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Concomitante**:

- a) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original)

3.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**:

- a) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original).

3.3. Os documentos originais listados nos itens 3.1. e 3.2. serão digitalizados na secretaria (CORES - Coordenação de Registros Escolares) do IFTO/*Campus* Avançado Pedro Afonso, no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

3.4. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ser apresentada na secretaria (CORES - Coordenação de Registros Escolares) do IFTO/*Campus* Avançado Pedro Afonso no período de **07 à 08/02 de 2023** em 4ª chamada.

4.2. Os convocados são da modalidade Concomitante, uma vez que não houve classificados na modalidade Subsequente e a turma é composta por ambas as modalidades.

4.2.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.2.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

4.2.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato conforme a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 06/02/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881793** e o código CRC **0DB33E0F**.

Rua Ceará, 1441 Setor Zacarias Campelo CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
www.iftto.edu.br - pedroafonso@iftto.edu.br